



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 537/2019

Maceió, 09 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador do Estado de Alagoas
Palácio República dos Palmares
Rua Cicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050

Gabinete Civil
Proc. 1101 29
06/01/2020
Assinatura

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 246/2019.

03 de 2019
O. M. R. Silva

Senhor Governador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 246/19**, de autoria do Deputado **CABO BEBETO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 15 / 08 / 2019

PRESIDENTE

ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 03 / 12 / 2019

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

INDICAÇÃO Nº 246 / 2019

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1898/2019
Data: 15/08/2019 - Horário: 10:04
Legislativo - IND 246/2019

Apelo ao excelentíssimo senhor Governador, Renan Filho, e ao ilustríssimo senhor secretário de Estado da Educação, Luciano Barbosa, para que estudem a possibilidade de criação de Creches Escolas Militares em Maceió.

JUSTIFICATIVA

APROVADO
Em 05 / 12 / 2019
PRESIDENTE

A solicitação se dá por conta da necessidade de ofertar a possibilidade de atender a policial militar feminina e bombeira militar. Considerando a natureza do trabalho que executam, os riscos a que estão expostas, as exigências de uma sociedade cada vez mais intranquila pelo aumento da violência e da criminalidade, se faz necessário rever a situação dessas mulheres que ao sair para o trabalho ficam apreensivas e angustiadas, por não ter um local adequado e pessoas responsáveis para ficar e cuidar de seus filhos.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
DE DE 2019.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

CABO BEBETO
DEPUTADO ESTADUAL

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 03 / 12 / 2019

PRESIDENTE



ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 03 / 12 / 2019

PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

REQUERIMENTO

À Sua Excelência o Senhor Presidente
Deputado Marcelo Victor
Assembléia Legislativa

APROVADO

Em 03 / 12 / 2019

PRESIDENTE

Pelo presente, venho requerer, nos termos do nosso Regimento Interno, Art. 165, XII, a inclusão, na Ordem do dia da discussão única das Indicações nº 245/2019, 246/2019, 247/2019, 254/2019 e 255/2019, e não havendo quem queira discutí-las, requeiro o encerramento da discussão, passando-se a imediata votação única das mesmas.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, 03 DE NOV
DE 2019.

CABO BEBETO
DEPUTADO ESTADUAL

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE